



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 847/2016 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16523-55.2016, resolve

C O N C E D E R

a servidora **ELIANE TERESINHA SERBENA**, matrícula nº 6494, os períodos de licença especial abaixo especificados, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná):

- a) (03) três meses de licença especial, a partir de **01/06/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **29/04/1996 e 28/04/2001**;
- b) (03) três meses de licença especial, a partir de **30/08/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **29/04/2001 e 28/04/2006**;
- c) (03) três meses de licença especial, a partir de **28/11/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **29/04/2006 e 28/04/2011**;
- d) (03) três meses de licença especial, a partir de **27/02/2017**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **29/04/2011 e 28/04/2016**.

Curitiba, 10 de maio de 2016.



SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos